



DECRETO NÚMERO 6843 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição à servidora pública municipal MARILEA BORINE D’ANGELO, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II”.

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/3.072/10, em especial a Portaria nº 008, de 23 de fevereiro de 2018, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 48, publicada em 27 de fevereiro de 2018, no jornal “DIÁRIO DO LITORAL NORTE”, Edição 5128, página 2, que torna eficaz o ato concedente,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” da CF/88, c/c com artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, a servidora pública municipal **MARILEA BORINE D’ANGELO**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 6.680.994-0 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**, do Quadro do Magistério Municipal de Ubatuba, nos termos da Portaria nº 008, de 23 de fevereiro de 2018, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de março de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/gas/gapb